Resolução nº : 12933/99
Protocolo nº : 307027/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Interessado : STANISLAWA PETROSKI PACHUL SKI DE CAMPOS E OUTRA
Assunto : PENSÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 7709/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 20548/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 25 de novembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA